

Ata n.º 41 do Conselho Científico – 16.12.2020

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2020, pelas 10 horas, reuniu-se o Conselho Científico via plataforma Zoom com o link:

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81016625606?pwd=SFVJZENs-VGZ3Y2FxOGVyaXJLdnQzUT09>


Estiveram presentes os Professores Maria João Gamito, Susana Sousa Dias, Eduardo Duarte, Suzana Parreira, Sérgio Vicente, Pedro Fortuna, Carlos Vidal e João Queiroz.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Votação das Atas n.º 39 e n.º 40 das respectivas reuniões do Conselho Científico.
3. Votação da candidatura a doutoramento, apresentada pelo docente Sérgio Mah (ao abrigo do art.º 60.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da FBAUL) de acordo com o estipulado no art.º 29.º - n.º 2 do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.
4. Discussão e votação na generalidade do Regulamento de Avaliação Docente.
5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 - 5.1 – **António Francisco Morais Guerreiro** – alteração da percentagem contratual da contratação como Assistente Convocado de 37,5 % para 25% (Área de Arte Multimédia).
 - 5.2 – Apreciação e votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático António José dos Santos Matos e pelo Professor Associado com Agregação Raul José Matos Cunca, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar **José Manuel e Santos Silva Garcia Revez**.
 - 5.3 – Apreciação e votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático António José dos Santos Matos e pelo Professor Catedrático Emílio Távora Vilar, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Professora Auxiliar **Sandra Eugénia Teixeira Alves Tapadas**.

Ponto 1: A Professora Maria João Gamito deu início à reunião informando os membros do Conselho:

- a) da necessidade de alteração do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação, de modo a ficar em conformidade com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade

- 
- de Lisboa, publicado em Setembro no DR. Acrescentou que essa alteração será da responsabilidade do próximo CC;
- b) da previsível abertura de concursos internos em 2021 que, de acordo com informação prestada pelo Presidente da Faculdade, deverá conter algumas alterações, designadamente a supressão da obrigatoriedade de os candidatos elegíveis terem que estar desde há dez anos na categoria que antecede aquela em que os concursos são abertos.

Não havendo mais informações, passou-se ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2: A Professora Maria João Gamito pôs a discussão a ata n.º 39, da reunião do CC de 11.09.2020. Não havendo sugestões de alteração, a ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros que nela participaram (Professores Maria João Gamito, Susana Sousa Dias, Eduardo Duarte, Sérgio Vicente e Pedro Fortuna).

Posta a discussão, a ata n.º 40, da reunião do CC, da reunião de 18.11.2020, não sofreu qualquer alteração, sendo votada, por unanimidade, pelos membros que nela participaram (Professores Maria João Gamito, Suzana Parreira, Carlos Vidal, Pedro Fortuna, Eduardo Duarte, João Queiroz e Sérgio Vicente).

Ponto 3: A Professora Maria João Gamito informou ter-se realizado, no dia 27 de Novembro, uma reunião da Comissão Científica do Doutoramento para, de acordo com o que consta no art.º 60.º - n.º 2 do Regulamento dos Estudos de Pós-Graduação da FBAUL, apreciar a candidatura a doutoramento do docente Sérgio Mah. Informou também que a candidatura tinha sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na reunião. Mais informou ter confirmado que essa aprovação não dispensa a votação da candidatura em sede do Conselho Científico, de acordo com o estipulado no art.º 29.º - n.º 2 do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, uma vez que é esse o órgão legalmente constituído para o efeito.

A Professora Susana Sousa Dias pronunciou-se sobre o mérito profissional do docente, sublinhando a qualidade dos documentos por si apresentados.

A Professora Suzana Parreira manifestou-se em relação à diferença detectada entre os dois Regulamentos, insistindo que a votação deveria ser da competência da Comissão Científica do Doutoramento.

A Professora Maria João Gamito esclareceu que, perante essa diferença, tinha optado por cumprir o disposto nos dois, sendo essa a razão do assunto voltar a reunião de CC.

A Professora Susana Sousa Dias afirmou que excessos de legalismos burocráticos não podem impedir o bom curso dos trabalhos e prejudicar o que é verdadeiramente relevante para a Faculdade. Voltou a referir a mais-valia que representa para a Faculdade a realização das provas de doutoramento do docente Sérgio Mah.

O Professor Carlos Vidal foi de parecer idêntico, o mesmo se verificando com o Professor Pedro Fortuna que acrescentou ser necessário rever os Regulamentos no sentido da sua uniformização.

O Professor João Queiroz referiu ainda que o CC é o órgão legal com competência para votar este assunto.

Posta à votação, a candidatura foi aprovada por unanimidade, com os oito votos dos membros presentes.

A Professora Suzana Parreira insistiu na necessidade de rever os Regulamentos.

Ponto 4: A Professora Maria João Gamito esclareceu que o documento em discussão foi elaborado, na fase final, por si e pelos Professores Isabel Sabino e Emílio Vilar. Informou que neste Regulamento tinha sido considerada a avaliação da investigação artística e de design em pé de igualdade com os parâmetros definidos para a investigação estritamente teórica. Neste sentido informou também que nalgumas tabelas é usado como referência o documento dos Indicadores de Produção Científica, sublinhando o carácter provisório desse documento e o projecto da sua discussão alargada a todas as faculdades do país com ofertas formativas nos domínios das Artes, do Design e da Arquitectura, tendo em vista a sua entrega no CRUP e na FCT. Finalmente, referiu que, de acordo com o documento produzido pela Comissão da Universidade, constituída para definir os critérios de avaliação da produção científica, neste documento toda a produção associada aos centros de investigação das várias unidades orgânicas da Universidade de Lisboa, esta integrada no escalão B.

h

A Professora Susana Sousa Dias considerou que faltam a este documento entidades de referência e que a área de Arte Multimédia se encontra muito incompleta.

O Professor Carlos Vidal secundou a Professora Susana Sousa Dias e indicou alguns títulos omis-
sos no documento, designadamente a revista *October*.

A Professora Susana Sousa Dias interrogou-se sobre os períodos de avaliação, alertando para o facto de as referências deste documento terem que ser actualizadas.

O Professor Eduardo Duarte referiu a qualidade do Regulamento de Avaliação Docente e do trabalho na sua elaboração, reforçou a necessidade da sua actualização e acrescentou algumas referências em falta.

O Professor João Queiroz manifestou a sua preocupação relativamente ao facto de a Avaliação Docente ser um critério a considerar nos concursos, considerando que estas listas nunca estarão completas e que a própria listagem é contrária aos interesses da Universidade. Sugeriu ainda a correcção das tabelas 3 e 10.

A Professora Maria João Gamito informou que a aprovação do Regulamento de Avaliação Docente é fundamental, referiu o atraso da faculdade relativamente às restantes faculdades da Universidade e a necessidade de vir a processar-se nos períodos definidos para o efeito. Voltou a referir que até ao decurso do processo de avaliação, o documento dos Indicadores de Produção Científica estará concluído e informou que o único documento em votação é o Regulamento de Avaliação Docente. Não havendo mais intervenções, pôs à votação o Regulamento, que foi aprovado na generalidade, com os oito votos dos membros presentes.

Ponto 5:

5.1. José Revez. A proposta foi aprovada com nove votos a favor dos Professores Maria João Gamito, Susana Sousa Dias, Eduardo Duarte, Artur Ramos, Sofia Gonçalves, João Castro Silva, Pedro Fortuna, Jorge dos Reis e Carlos Vidal.

Por nada mais haver a tratar, a reunião foi dada por encerrada pelas 12.00h, da qual se lavrou a presente ata, redigida e assinada por mim, que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico

MARIA JOÃO GAMITO

(Professora Catedrática Maria João Gamito)